



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2626 – Ano 11 Sexta-Feira, 18 de dezembro de 2020

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portaria.....	2
Editais de Processo Seletivo – Suspensão.....	2
Editais de Notificação.....	4
Editais de Notificação Fiscal.....	7
Extratos.....	7
Extrato de Termo de Cessão de Uso.....	24
Resoluções.....	24
Atas de Registro de Preços.....	27
Avisos de Licitação.....	28
Aviso de Suspensão de Licitação.....	30
Aviso de Retificação.....	30
Perguntas e Respostas.....	31
Anexos.....	32

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 1428/20, de 24 de novembro de 2020.

Cessa efeitos do Decreto SE/nº 120/16, de 1º de fevereiro de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47 da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando sua aposentadoria através de Decreto SG/nº 1393/20, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir desta data, os efeitos do Decreto SE/nº 120/16 que nomeou **SONETE TEREZINHA DO CANTO ANTONIO**, matrícula 52.214, Professor IV, como de Auxiliar de Direção da EMEIEF Eliza Sampaio Rovaris, do Bairro Tereza Cristina.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de novembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretário Geral

ERM.



DECRETO SG/nº 1522/20, de 11 de dezembro de 2020.

Concede licença sem vencimentos a Larissa Alves.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 597438 de 30/11/2020 e de conformidade com o art. 109, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:
CONCEDER licença sem vencimentos,

no período de 01/12/2020 a 01/01/2021, à **LARISSA ALVES**, matrícula nº 55.708, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira – ESF e lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 08/07/2014 pelo Decreto SA/nº 789/14.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 11 de dezembro de 2020.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
ERM.

Portaria

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA nº 1718/SME/2020

Homologa, com registro em ata, o Plano de Contingência, das instituições de ensino do Município de Criciúma/SC.

O Comitê Municipal de Gerenciamento da Covid-19, instituído pelo Decreto 1239/20, de 5 de outubro de 2020, por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Criciúma/SC, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25/09/2020 e Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020;

RESOLVE:

Art.1º– Homologar, com registro em ata, o Plano de Contingência, das instituições de ensino do Município de Criciúma/SC, conforme preconiza a Portaria Conjunta SES/SED nº 750 de 25/09/2020 e Portaria Conjunta SES/SED nº 778 de 06/10/2020.

Art.2º– Os integrantes do CMG-Covid-19, maioria simples, homologaram de maneira virtual, no dia 14 de dezembro, o PLANCON-EDU-Escolar, da seguinte instituição:

- **Centro de Educação Infantil Educando para o Futuro (ABADEUS).**

Art.3º – Esta Portaria entrar em vigor na data da sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 16 de dezembro de 2020.

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação - Presidente do CMG- Covid-19

Edital de Processo Seletivo - Suspensão

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 018/2020**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna pública a **SUSPENSÃO** das provas do presente edital como medida de cumprimento da decisão judicial exarada nos autos Ação Civil Pública nº 5021968-97.2020.8.24.0020/SC na data de ontem.

1.1. DA SUSPENSÃO DAS PROVAS

1.1.1. Fica suspensa a aplicação das provas do presente edital, aprazadas para o dia 20/12/2020.

1.1.2. A suspensão perdurará até que seja reestabelecida a situação de normalidade sanitária instaurada em função da situação de pandemia do coronavírus (**COVID-19**).

1.2. DA POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESTITUIÇÃO DE VALORES

1.2.1. Os candidatos poderão cancelar sua inscrição no presente processo seletivo mediante a solicitação de reembolso da taxa de inscrição.

1.2.2. O ato de solicitação de reembolso dos valores **cancela** automaticamente a inscrição do candidato no processo seletivo.

1.2.3. A solicitação de reembolso da taxa de inscrição, poderá ser realizada mediante o preenchimento do formulário disponível na área do candidato no sistema de inscrições, no site <https://unesc.selecao.net.br/>.

1.2.4. O prazo para solicitação indicada no item anterior é de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital. As solicitações recebidas até 10/01/2021 serão ressarcidas a partir de 15/01/2021, as restituições para solicitações posteriores serão efetuadas a partir de 30/01/2021.

Criciúma, 18 de dezembro de 2020

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 019/2020**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna pública a **SUSPENSÃO** das provas do presente edital como medida de cumprimento da decisão judicial exarada nos autos Ação Civil Pública nº 5021968-97.2020.8.24.0020/SC na data de ontem.

1.1. DA SUSPENSÃO DAS PROVAS

1.1.1. Fica suspensa a aplicação das provas do presente edital, aprazadas para o dia 20/12/2020.

1.1.2. A suspensão perdurará até que seja reestabelecida a situação de normalidade sanitária instaurada em função da situação de pandemia do coronavírus (**COVID-19**).

1.2. DA POSSIBILIDADE DE CANCELAMENTO DAS INSCRIÇÕES E RESTITUIÇÃO DE VALORES

1.2.1. Os candidatos poderão cancelar sua inscrição no presente processo seletivo mediante a solicitação de reembolso da taxa de inscrição.

1.2.2. O ato de solicitação de reembolso dos valores **cancela** automaticamente a inscrição do candidato no processo seletivo.

1.2.3. A solicitação de reembolso da taxa de inscrição, poderá ser realizada mediante o preenchimento do formulário disponível na área do candidato no sistema de inscrições, no site <https://unesc.selecao.net.br/>.

1.2.4. O prazo para solicitação indicada no item anterior é de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital. As solicitações recebidas até 10/01/2021 serão ressarcidas a partir de 15/01/2021, as restituições para solicitações posteriores serão efetuadas a partir de 30/01/2021.

Criciúma, 18 de dezembro de 2020

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - Secretária Municipal de Educação

Editais de Notificação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 078

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários do lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, em atendimento previsto nas Leis nº 6.860/17 e Lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver ultrapassado o prazo de 20 (vinte) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, pelo descumprimento, foi lavrado **Auto de Infração**, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) vezes o valor da UFM, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cientificamos, ainda, a todos os proprietários, que possui o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação de **DEFESA PREVIA** nas condições estabelecidas no art. 1º da Lei nº 6.860/17, e podendo no seu cumprimento, haver redução na multa, em 30% (trinta por cento).

Em conformidade com o disposto no art. 6º e 7º pela lei 7.238/2018, esgotados os prazos, fica o Município autorizado a realizar a limpeza do terreno diretamente ou por intermédio de empresa credenciada.

Parágrafo único: §1 os custos serão lançados em nome do proprietário ou possuidor constado no cadastro municipal, em carnê de IPTU do ano subsequente, ou separadamente

Cadastro	Nome	Notificação	Nº Multa	10XUFM
703297	Cristiane Jacinto Da Silveira	7512	1303	1.287,80
2550	Abilio Machado Da Rosa	6802	1197	1.287,80
29585	Homero Berkenbrock Mendes	7951	1837	1.287,80
952455	Leticia Milaneze	7702	1810	1.287,80
952340	Sidnei Carlos Consoni	8389	1816	1.287,80
14907	ELC Investimentos E Participações Ltda	7965	1809	1.287,80
25285	Tereza Conceicao Eufrazio	7935	1536	1.287,80
950244	Juliano Farias Da Silva	8377	1801	1.287,80
33966	Construlares Construtora Ltda	7599	1520	1.287,80
21551	Jose Argente Filho	7413	1458	1.287,80
25702	Jair Braz	6169	1727	1.287,80
12246	Zenir Dal Farra	8053	1535	1.287,80
2576	Rogério De Freitas	6862	1502	1.287,80
23125	Sandra Regina Da Soler Dario	8023	1554	1.287,80
22734	Volnei Joao Estevam	7517	1332	1.287,80
8625	Rogério Rosso E Sua Mulher E Outros	8361	1841	1.287,80
970114	Pedro Stacowski	8262	1545	1.287,80
21194	Transporte Capivari Ltda	8084	1539	1.287,80
6719	Joao Dal Bo	8422	1734	1.287,80
15351	Ana Ardete Colonetti	7454	1725	1.287,80
3819	MRC Aluguel De Imoveis Proprios Ltda	8394	1845	1.287,80
709133	Jose Gualberto Tramontin Filho E Outra	6895	1504	1.287,80
2552	Glaura Geremias	6816	1501	1.287,80
12207	Arnaldo Jacob Dagostin	7915	1313	1.287,80
22397	Adimpar Mineracao E Transportes LTDA	7928	1527	1.287,80
22399	Maria Augusta Piovesan	7930	1525	1.287,80
7248	Acácio Alfredo Vilain	6194	1713	1.287,80
50291	Jadilson de Oliveira	7712	1812	1.287,80
19598	Espolio de Jose Tomaz Brigido	7959	1553	1.287,80
969996	Rodnei Fernandes Cypriano	7569	1514	1.287,80
21500	Clelia Sonogo Argente	7419	1827	1.287,80
21560	Alexandre dos Santos	7722	1840	1.287,80
4993	Espolio de João Edson Ronsani	7746	1824	1.287,80
5082	André Coelho	7955	1482	1.287,80
12675	Constantino Broleis	8000	1473	1.287,80
12771	Angelo Colonetti	7996	1802	1.287,80
22599	Sergio Luiz da Silva Nunes	7184	1495	1.287,80

15171	Mauricio Serafim Réus	7704	1808	1.287,80
965606	Alex Sandro Adurvanio Reus	7270	1718	1.287,80
21497	Vivian Pimpão	7416	1826	1.287,80
5144	Antonio Maffei	7732	1820	1.287,80
8363	Antonio Manoel Vieira	7730	1821	1.287,80
1392	Comercial e Distribuidora Sul Brasil LTDA ME	7598	1519	1.287,80
19631	Delcy Nolla	7188	1805	1.287,80
953312	Roberto Carlos Ambroso	7387	1822	1.287,80
950232	Nilson Dias	8359	1839	1.287,80
23480	Luiz Carlos Bonfante	7350	1737	1.287,80
16460	Decio Martinhago	7821	1741	1.287,80
16174	Ciro Andre Justo Do Espirito Santo	7814	1750	1.287,80
11852	Sonia Maria Zanellatto Mendes	7809	1746	1.287,80
56255	Higino Manoel Fortunato	7076	1721	1.287,80
12005	Eoclides Joao Silveira	7574	1517	1.287,80
981006	Shaqr Administração De Bens Ltda	7187	1470	1.287,80

Criciúma/SC, 16 de Dezembro de 2020

ADRIANO BATISTA DA SILVA - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo: **Katia Smielevski Gomes** - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 079

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, abaixo referidos, para que executem os respectivos passeios, obedecendo a legislação vigente (Lei nº7.609/2019), na extensão de sua(s) testada(s), no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 187 da Lei 7.609/2019.

Cientificamos, ainda, do prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de defesa, por escrito.

Ultrapassado o prazo para a execução do passeio, será aplicada multa no valor de 0,60 (zero vírgula sessenta) UFM's por metro quadrado, podendo, ainda, a municipalidade executar diretamente os serviços necessários, cabendo ao infrator a indenização do custo dos materiais e serviços.

Ultrapassado o prazo para cumprimento da presente notificação, e não apresentada defesa, o crédito será inscrito em Dívida Ativa, em nome do contribuinte infrator.

Cadastro	Nome	Notificação	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
341	Dalva Maria Rosa Benedet	25	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
2519	Sebastião Francisco Ramos	155	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
1960	Joao Cardoso Filho	1	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
2014	Faxinal Agropecuária Ltda	21	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
701752	Romilde Lopes Delfino	603	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
701729	Juliano Laurindo Barcelos	601	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
4284	Neri Medeiros	176	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
4825	Rosane Dalmolin	178	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
11159	Marcio Luiz da Silva	26	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
3471	Laurides Hilario	1322	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
4374	Joelci Antonio Lorenzi	195	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM
3466	Inês Sperling Alixandre	192	1,20 x testada do terreno x 0,6 x UFM

Criciúma/SC, 16 de Dezembro de 2020

ADRIANO BATISTA DA SILVA - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo: **Katia Smielevski Gomes** - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 080

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários de casas em condições de abandono, situados neste Município abaixo nomeados, em atendimento ao previsto na Lei nº 10.406/2002, art. 1.275 III e art. 1.276 e Lei nº 7.609/2019 art. 59 II, *para que efetuem a limpeza e ocupação do imóvel no prazo de 30 (trinta) dias a contar da presente, sob pena de ser o imóvel arrecadado como bem vago caso em que, decorridos 03 (três) anos, passará o mesmo a ser de propriedade do Município.*

Cadastro	Nome	Notificação
852411	Dilson Pizzetti	368
4517	Anselmo Saturnino Machado	392

Criciúma/SC, 16 de Dezembro de 2020

ADRIANO BATISTA DA SILVA - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo: Katia Smielevski Gomes - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 081

Pelo presente, **NOTIFICAMOS** os proprietários do lotes e terrenos baldios situados neste Município, abaixo nomeados, para o atendimento ao previsto nas Leis nº 6.860/17 e lei nº 7.238/2018, tendo em vista haver um prazo de 20 (vinte) dias para a realização de limpeza/drenagem no terreno de sua propriedade, assim, **sem que tenha sido tomada nenhuma providência**, conforme certificado pela fiscalização, será lavrado um Auto de Infração, conforme numeração abaixo descrita, no valor de 10 (dez) x UFM – Unidade Fiscal do Município, nos termos do art. 5º da lei municipal.

Cadastro	Nome	Notificação	10XUFM
971524	Joel Luiz	8572	10XUFM
19257	Antonio Rosso	8633	10XUFM
968829	Zilma Gomes De Souza	8611	10XUFM
15976	Adao Da Silva	8158	10XUFM
11961	Henriqueta Magagnin	8229	10XUFM
701499	Ester Pereira Pra	8563	10XUFM
701498	Ester Pereira Pra	8566	10XUFM
9138	Jose Antonio Lemos	8567	10XUFM
6297	Incorporadora P.P. Ltda	8302	10XUFM
11762	Maria De Lourdes Alano	8649	10XUFM
711974	Angelo Hilario Just e Outros	8549	10XUFM
961423	Jairce Motta Lima	8634	10XUFM
15171	Mauricio Serafim Réus	8646	10XUFM
19631	Delcy Nolla	8645	10XUFM
46521	Nascimento de Azevedo Pereira	8713	10XUFM
8023	Prolub Industria e Com. De Graxas LTDA	8224	10XUFM
8028	Prolub Industria e Com. De Graxas LTDA	8225	10XUFM
12095	VM Participações e Investimentos Ltda EPP	8290	10XUFM
17075	Sebastião dos Santos	8568	10XUFM
18413	Samir Henrique de Moraes	8372	10XUFM
18405	Samir Henrique de Moraes	8369	10XUFM
765027	Samir Henrique de Moraes	8370	10XUFM
23276	Sonia Maria Zanellatto Mendes	8592	10XUFM
6924	Edy Gazola	8599	10XUFM
17076	Luiz Antonio Goes	8571	10XUFM
23575	Adelia Pagani Piacentini	8765	10XUFM
4836	Sergio Luiz Da Silva Nunes	8212	10XUFM
11961	henrique Magagnin	8229	10XUFM
8481	Osmar Dal Pont	8755	10XUFM
32000	Cleusa Schirley Pereira	8835	10XUFM

Criciúma/SC, 16 de Dezembro de 2020

ADRIANO BATISTA DA SILVA - Chefe da Fiscalização Urbana

De acordo: Katia Smielevski Gomes - Secretária Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Edital de Notificação Fiscal

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 1379 – NOTIFICAÇÃO FISCAL

SECRETARIA DA FAZENDA / 2020

Contribuinte: **CARLOS ALBERTO SERAFINA**

CNPJ/CPF: **005.607.249-00**

Notificações Fiscais: **372732/2020, 372733/2020, 5215/2020**

Auto de Infração Fiscal: **372734/2020**

Valor do Documento: **R\$ 6.804,41**

O(a) Fiscal de Rendas e Tributos abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na LC 287/2018, torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro.

Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Divisão de Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 15 de dezembro de 2020.

Celito Heinzen Cardoso – Secretário Municipal da Fazenda

Antonella Greniuk Rigo – Matrícula 57.085 – Fiscal de Rendas e Tributos

Fernando Ramires Coleti – Matrícula 57.084 – Fiscal de Rendas e Tributos

Extratos

FCC - Fundação Cultural de Criciúma

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 001/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado JOSÉ TADEU SILVESTRE JÚNIOR.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: TRÊS-GRAVAÇÃO DO TERCEIRO EP DA BANDA BANHO MARIA.

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e José Tadeu Silvestri Júnior, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 002/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado MANOELA DE ASSIS FLOR.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: 2º FESTIVAL MISTURA CULTURAL.

DATA: Criciúma-SC, 10 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Manoela de Assis Flor, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 003/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Kemilly da Costa Inácio Felício.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Interpretação Suzuki – Minuetos e Gavottes de Johann Sebastian Bach.

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Kemilly da Costa Inácio Felício, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 004/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Geziel Freitas dos Santos.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: CD Ensinar e Aprender Cantando.

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Geziel Freitas dos Santos, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 005/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Yonara Marques.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Montagem Teatral do livro Felpe Filva de Eva Fornari.

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Yonara Marques, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 006/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Empresa Artístico Cultural Marques Joaquim Ltda.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Manutenção da História Viva.

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Empresa Artístico Cultural Marques Joaquim Ltda, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 007/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Reveraldo Joaquim.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: O Artista da Fome.

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Reveraldo Joaquim, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 008/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Reginaldo Amorim.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Live de Volta aos Anos 80 em Prol da Laurinha (A.M.E).

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Reginaldo Amorim, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 009/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Cedrick Santos de Moraes.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Subindo a Montanha.

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Cedrick Santos de Moraes, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 010/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Centro Social Urbano Adolfo Lineburguer.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: O Ballaet na Ponta dos Pés: Música e Dança Como Mediadora de Socialização e Integração.

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Aldo Roecker, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 011/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Carlos Roberto Rocha Martins.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Novos Sons.

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Carlos Roberto Rocha Martins, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 012/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Centro de Eventos Germano Rigo Ltda.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: I Encontro de Djs de Criciúma - Live.

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Ermilo Rigo, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 013/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Centro de Eventos Flor de Lis- Ltda.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Manutenção de Espaços Culturais – Centro de Eventos Flor de Lis.

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Clarice Rejane Fachini Zanatta Rigo, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 014/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Breno Stern Cruz.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Digitalização de Acervo e ID – Estação de Arte Galeria.

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Breno Stern Cruz, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 015/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Cleusa Francisco Olavio Vieira

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Estação de Arte Galeria

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Cleusa Francisco Olavio Vieira, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 016/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Paulo Alves de Araújo

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Levando Música a Todos os Lugares

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Paulo Alves de Araújo, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 017/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Christian Stivv Pereira Cardoso

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Stivvsax – Música Instrumental, doravante simplesmente “Projeto Cultural

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Christian Stivv Pereira Cardoso, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 018/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Daniele Costa Inácio.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Música Sacra e Evangélica – Reinterpretação Pelo Trio Inácio”

DATA: Criciúma-SC, 14 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Daniele Costa Inácio, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 019/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Andre Tavares de Souza.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Casa do Hip Hop: Adequação e Manutenção da Sala de Dança.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Andre Tavares de Souza, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 020/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Maykon Silveira da Rosa

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Centro de Treinamento UDR Crew

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Maykon Silveira da Rosa, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 021/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Manoel Antonio Flor Júnior

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Coletivo Flor e ser: Manutenção e Adequação de Espaço Físico / Cultural

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Manoel Antonio Flor Júnior, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 022/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Associação Beneficente Abadeus

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Escola de Artes – Abadeus

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Gerço Gomes Monteiro, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 023/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Renata Ribeiro Costa Machado

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Espaço de Arte Lip Wadocha

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Renata Ribeiro Costa Machado, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 024/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Unilivros Comércio de Livros e Artigos de Papelaria Ltda

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Manutenção da Unilivros Livraria como Ponto Cultural

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Mauricio Geraldo, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 025/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Pro-Motion Serviços e Eventos Ltda.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: O Show não pode Parar

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Paulo Sexto Cândido, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 026/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Fundação Educacional de Criciúma

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Quintas Culturais.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Luciane Bisognin Ceretta, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 027/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado William Otavio Batista Comim.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: SLF Records: Manutenção, Adequação e Ampliação de Espaço Físico / Cultural.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e William Otavio Batista Comim, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 028/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Cristiane Dias.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: As matrisokas.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Cristiane Dias, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 029/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Daniella Barreto Leal

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Circo em casa - Oficinas online de artes circense

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Daniella Barreto Leal, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 030/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Rosilda Mara Rodrigues Moroso

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Livro

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Rosilda Mara Rodrigues Moroso, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 031/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Clairton Rosado Teixeira

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Podcast Música Barroca

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Clairton Rosado Teixeira, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 032/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Alice da Silva Meis

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: [entre] casas

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Alice da Silva Meis, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 033/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Gilmar Galant

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Atelier Virtual Maiumama

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Gilmar Galant, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 034/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Vlademir Ricardo Bernardo Junior

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Boi de Pano

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Vlademir Ricardo Bernardo Junior, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 035/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Lidiane Serafim Francisco

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: BONDE BLACK NAS COMUNIDADES

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Lidiane Serafim Francisco, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 036/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Francisco Osmar do Vale

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Brincando Com Mágica

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Francisco Osmar do Vale, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 037/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Filipe Alexandre Creaste de Souza

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Capoeira Beribazu Criciúma

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Filipe Alexandre Creaste de Souza, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 038/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Vinicius da Silva Martins

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Cultura Mamoeira

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Vinicius da Silva Martins, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 039/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Márcio Campista Albernaz Rangel

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Intensivo da Técnica Vocal

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Márcio Campista Albernaz Rangel, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 040/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Cristiano Stolk

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Live Show Clássicos Sertanejo

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Cristiano Stolk, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 041/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Isadora Barbeta França

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: O Gato Siamês Edição Impressa

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Isadora Barbeta França, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 042/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Osni Sebastian do Rosário Rosa

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Pare, escute e aprecie

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Osni Sebastian do Rosário Rosa, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 043/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Larissa Trajano Esmeraldino

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Prosa com Cultura

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Larissa Trajano Esmeraldino, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 044/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Frankilin dos Passos

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Ritmo e Poesia: Ação Hip Hop

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Frankilin dos Passos, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 045/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Richard Alves Vieira

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: DJ Rick Vieira. Lives Temáticas. (Set List com artistas Locais e Catarinenses)

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Richard Alves Vieira, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 046/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Maya Producoes Eireli

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: Carnaval Infantil – Live

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Gizele Moreira Fonseca da Silva, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 047/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Ana Maria Manaus Teixeira

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.

Projeto contemplado: CircoLando Arte

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Ana Maria Manaus Teixeira, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 048/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Jaison Alexandre de Oliveira

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Duo Cerqueira-Alexandre apresenta "Noite Clássica - Mozart, Stamitz e Pleyel

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Jaison Alexandre de Oliveira, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 049/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Karina Senado Marques

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Karina Senado - Contemporâneas Brasileiras

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Karina Senado Marques, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 050/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Rafael Vargas Barbosa

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Lives Beneficentes - Com Lokamania

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Rafael Vargas Barbosa, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 051/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Maria Júlia Nandi Amboni.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Museu como Ativação.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Maria Júlia Nandi Amboni, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 052/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Elienai Pedro Moreira.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Música – Vivência e Ensinaamentos – Audiovisual, doravante simplesmente “Projeto Cultural”.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Elienai Pedro Moreira, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 053/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Clairton Rosado Teixeira

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Música, Breve História.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Clairton Rosado Teixeira, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 054/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Fernando Roecker Coan.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: O Som do Novo Normal.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Fernando Roecker Coan, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 055/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Priscila de Souza Schaucoski.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Pequenas Canções para Tempos Isolados – Lançamento de Material Inédito.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Priscila de Souza Schaucoski, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 056/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Luciana Santolin de Matos.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: “Elas em Cena” Live Show.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Luciana Santolin de Matos, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 057/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Dori Búrigo.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: “Nos Tempos da Nonna” – Pesquisa e desenvolvimento de uma identidade visual.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Dori Búrigo, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 058/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Reginaldo Lima Arraes.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: (Almah – fragile equalization) Livro ilustrado e gravação de como produzir um livro do zero à publicação.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Reginaldo Lima Arraes, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 059/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Portal Mix Eventos Ltda.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: 1º Feira da Cultura Popular de Criciúma.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Portal Mix Eventos Ltda, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 060/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Willian Bongioiolo Gomes.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Alimentando um monstro em minha casa.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Willian Bongioiolo Gomes, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 061/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Leandro de Bona Dias.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Apanhando Desperdícios: Leitura Literária em Sala de Aula.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Leandro de Bona Dias, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 062/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Banda Musical Cruzeiro do Sul e Coral Cruzeiro do Sul – Música é Vida! - LIVES.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 063/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Josenir Alves Cerqueira Junior.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Camerata Criciúma: Concerto de Música Barroca.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Josenir Alves Cerqueira Junior, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 064/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Violeta Adelita Ribeiro Sutili.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Circuito de Arte Contemporânea e Sustentabilidade.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Violeta Adelita Ribeiro Sutili, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 065/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Mirella Sombrio.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Cultura Viva.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Mirella Sombrio, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 066/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Marília Damásio Dutra.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: Pocket Show Meu Canto em 360 Graus.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Marília Damásio Dutra, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 067/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Bruno Netto da Silva.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única.
Projeto contemplado: IntegrArte – Oficinas Artísticas para Crianças em situação de Vulnerabilidade Social.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Bruno Netto da Silva, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 068/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado lanca Sant`Ana Serafim.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Ouvidos de Telemann – Os Quatro Quartetos para Violinos.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e lanca Sant`Ana Serafim, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 069/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Marcus Cesar Teixeira Ávila Amaral.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Simples Assim.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Marcus Cesar Teixeira Ávila Amaral, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 070/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Fernando Martins Barros.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Projeto “Música a Vera”.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Fernando Martins Barros, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 071/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Fabio Paulo Matias.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Stand By.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Fabio Paulo Matias, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 072/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Ana Paula da Silva Bertolina.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Festival Artístico e Cultural – O Jorge é Nosso.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Ana Paula da Silva Bertolina, pela proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 073/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Sander Hahn.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: O Professor que Sabia Demais.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Sander Hahn, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 074/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Josué dos Santos Genuino.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Marion.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Josué dos Santos Genuino, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 075/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Pedro Alves de Araújo.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Música e Poesia por um Mundo Melhor.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Pedro Alves de Araújo, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 076/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Paula Gregório Gonçalves.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Quebra Cabeça.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Paula Gregório Gonçalves, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 077/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Gustavo Fonseca da Silva.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Especial de Natal Augusto Maya.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Gustavo Fonseca da Silva, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 078/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Lucas Costa Fraga

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Residência Artística para Produção de Experimentos Sonoros.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Lucas Costa Fraga, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 079/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Walter Max Giesmann Boava.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: De Volta aos anos 80 – Drive in Banda Stylus.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Walter Max Giesmann Boava, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 080/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Joel de Oliveira.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Encontro de Amigos – 10 anos - Audiovisual.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Joel de Oliveira, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 081/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Matheus de Souza.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Peça Teatral Navio Negro, de Castro Alves.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Matheus de Souza, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 082/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Hellen Barros Manenti.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Mostra Coreográfica: Culture Soul Escola de Dança.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Hellen Barros Manenti, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 083/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Grupo Musical Os Campesinos Ltda.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: Os Campesinos – 42 Anos na Estrada – Produção Audiovisual.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Grupo Musical Os Campesinos, pelo proponente.

EXTRATO: Termo de Compromisso para a Execução de Projeto Cultural 084/2020, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: Fundação Cultural de Criciúma e do outro lado Associação Street Dancers de Criciúma - ASDC.

DO OBJETO: conjunto de ações previstas no Projeto Cultural proposto e selecionado para receber recursos do Edital nº 002/2020, da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em parcela única. Projeto contemplado: TREM.

DATA: Criciúma-SC, 15 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Vagner Espindola Rodrigues, pela Fundação Cultural de Criciúma e Associação Street Dancers, pelo proponente.

Extrato de Termo de Cessão de Uso Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cessão de Uso nº **27.362/2020**, registrado no Departamento de Apoio Administrativo, da Secretaria Geral.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma e o Estado de Santa Catarina, através da 6ª CIRETRAN.

OBJETO: cessão de uso de dois veículos autorizados pela Lei Municipal nº 7.626, de 11 de setembro de 2020, que se destinam ao policiamento e educação de trânsito e possui as seguintes características: I / TOYOTA/COROLLA XEI, Placa RLDOA87, ano 2020/2021 e II / Ford Ranger XL, Placa RLA6437, ano 2020/2021.

PRAZO E VIGÊNCIA: indeterminado.

DATA: Criciúma-SC, 11 de dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo Município de Criciúma, e Vitor Bianco Junior, pela Delegacia Regional de Polícia de Criciúma.

Resoluções CDM - Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 371, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, de forma virtual realizada entre o dia 10/12/2020 e 17/12/2020, onde foi disponibilizada a apresentação virtual e votação no período de 10/12/2020 até 17/12/2020, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,
Resolve:

Deferir a inclusão do Inciso IV, no § 4º, do Art. 33, da Lei nº 7.584/2019, que regulamenta o Comércio Ambulante no Município de Criciúma. Sendo assim descrito: “IV – Ficarà à disposição do Município os materiais perecíveis e não perecíveis, que atendam a legislação sanitária, conforme os prazos previstos nos incisos II e III, podendo os mesmos serem doados pela Secretaria de Assistência Social do Município para as entidades filantrópicas ou de caridade cadastradas no município, desde que atendam a legislação para o consumo e uso.” Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 10/12/2020 até 17/12/2020.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 372, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, de forma virtual realizada entre o dia 10/12/2020 e 17/12/2020, onde foi disponibilizada a apresentação virtual e votação no período de 10/12/2020 até 17/12/2020, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. *O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)*

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. *Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.*

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir a inclusão da palavra “somente” no § 3º, do Art. 139, da Lei nº 6.822/2016, que institui o Código de Posturas do Município de Criciúma. Sendo assim descrito: “§ 3º Prescreve em um ano, o direito de reclamar “**somente**” o saldo da coisa vendida em leilão; depois desse prazo ficará ele em depósito para ser distribuído, em época oportuna, a estabelecimentos de assistência social e de caridade.” E também, houve a inclusão do § 4º, no Art. 139, da Lei nº 6.822/2016, sendo assim descrito: “**§ 4º Ficarà à disposição do Município os materiais perecíveis e não perecíveis, que atendam a legislação sanitária, conforme os prazos previstos nos incisos II e III, podendo os mesmos serem doados pela Secretaria de Assistência Social do Município para as entidades filantrópicas ou de caridade cadastradas no município, desde que atendam a legislação para o consumo e uso.**” Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 10/12/2020 até 17/12/2020.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 373, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, de forma virtual realizada entre o dia 10/12/2020 e 17/12/2020, onde foi disponibilizada a apresentação virtual e votação no período de 10/12/2020 até 17/12/2020, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir as correções sobre o parcelamento do solo no Município de Criciúma. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 10/12/2020 até 17/12/2020.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 374, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, de forma virtual realizada entre o dia 10/12/2020 e 17/12/2020, onde foi disponibilizada a apresentação virtual e votação no período de 10/12/2020 até 17/12/2020, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir a correção do zoneamento de uso do solo da Rua Valentim Pizzetti para ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos) e também a correção do zoneamento do uso do solo na Rua Hermógenes Maurício que passará a ser ZM2-4 (zona mista 2 – 4 pavimentos). Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 10/12/2020 até 17/12/2020.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 375, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, de forma virtual realizada entre o dia 10/12/2020 e 17/12/2020, onde foi disponibilizada a apresentação virtual e votação no período de 10/12/2020 até 17/12/2020, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir a correção do zoneamento de uso do solo no imóvel matrícula nº 1.201, localizado na Rodovia SC - 443, bairro Linha Anta, de ZAA (zona agropecuária e agroindustrial) para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos), conforme solicitado pelo Processo Administrativo nº 596588. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 10/12/2020 até 17/12/2020.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

RESOLUÇÃO Nº 376, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

O Plenário do Conselho de Desenvolvimento Municipal, em sua Reunião Ordinária, de forma virtual realizada entre o dia 10/12/2020 e 17/12/2020, onde foi disponibilizada a apresentação virtual e votação no período de 10/12/2020 até 17/12/2020, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 095, de 28 de dezembro de 2012, especialmente os arts. 89 e 90 do Plano Diretor (LC n.º 095/2012), que informam:

Art. 89. O Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM é órgão colegiado, consultivo, propositivo, deliberativo e fiscalizador, integrante do sistema de gestão democrática municipal, e tem como atribuições:(...)

IV - Deliberar sobre a criação, extinção ou modificação de normas oriundas do Poder Público que versem sobre planejamento físico-territorial;

Art. 90. Qualquer solicitação de alteração das leis integrantes do Plano Diretor deverá ser encaminhada ao Órgão de Planejamento Municipal legalmente instituído, que emitirá parecer técnico, levando posteriormente à apreciação e deliberação do Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM.

Considerando a aprovação do Requerimento pelo Parecer Técnico, Câmara Temática, Conselho de Desenvolvimento Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana de Criciúma,

Resolve:

Deferir a retirada do imóvel matrícula nº 34500, cadastro nº 1011712 do perímetro urbano, passando para perímetro rural conforme solicitação da requerente pelo processo administrativo nº 596948. Como registrado na Ata da apresentação e votação virtual do CDM no período de 10/12/2020 até 17/12/2020.

Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

Atas de Registro de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 038/FMS/2020

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 115/FMS/2020

Objeto: registro de preços de serviços gráficos, para impressão de formulários personalizados, em atendimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 07 (Sete).

Assinatura: 15/12/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 039/FMS/2020

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 117/FMS/2020

Objeto: registro de preços de fórmulas alimentares e dietas, em atendimento a Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 05 (Cinco).

Assinatura: 15/12/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 040/FMS/2020

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 118/FMS/2020

Objeto: registro de preços de equipamentos, materiais e medicamentos, de uso veterinário, em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses - CCZ do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 16/12/2020.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 316/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 594529

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de readequação da ARQUIBANCADA DA RUA JOSÉ MEZZARI, localizada no bairro Próspera, município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 11 de janeiro de 2021 às 08h45min

DATA DE ABERTURA: dia 11 de janeiro de 2021 às 09h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 17 de dezembro de 2020.

VERCELI NUNES CORAL - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA -(assinado no original)

CONVITE Nº. 317/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 598025

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização de limpeza manual, com remoção do material de descarte dos Rios das Antas, Criciúma e seus afluentes.

DATA DE ENTREGA: até 11 de janeiro de 2021 às 10h45min

DATA DE ABERTURA:

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data blimite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como **manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 17 de dezembro de 2020.

VERCELI NUNES CORAL - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - (assinado no original)

CONVITE Nº. 318/PMC/2020

Processo Administrativo Nº. 596077

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização da limpeza e desobstrução do trecho canalizado do Rio Criciúma, entre as ruas Vitório Serafim e Artur Pescador localizadas no bairro Santa Bárbara - município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 11 de janeiro de 2021 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 11 de janeiro de 2021 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, que operem no ramo do objeto deste Convite, desde que comprovem estarem **devidamente cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma-SC**, e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

***OBS.:** Considera-se como **manifestação de interesse** a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 17 de dezembro de 2020.

VERCELI NUNES CORAL - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA - (assinado no original)

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 123/FMS/2020

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de 40 (quarenta) câmaras conservadoras de imunobiológicos e vacinas a temperatura de +2 e +8°C, capacidade mínima de 340 litros e 1 com capacidade mínima de 1000 litros, em atendimento a Rede de Frio e Salas de Vacina – Vigilância em Saúde, pertencente a rede municipal de Saúde de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 29 de Dezembro de 2020, às 15h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário

das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 296/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 596064)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que, por interesse público e conveniência administrativa, SUSPENDE por tempo indeterminado a abertura do edital supracitado, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e serviços complementares, a fim de possibilitar o monitoramento remoto por imagens em locais públicos do município de Criciúma/SC, a fim de responder impugnação interposta.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 17 de Dezembro de 2020.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL DO MUNICÍPIO - (assinado no original)

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/PMC/2020

(Processo Administrativo n.º 597581)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objetivo a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de mobiliário escolar e corporativo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação do município de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

1) No ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA, na página 30, fica excluído o item 6:

6- CONJUNTO PRÉ ESCOLAR COLETIVO 01 MESA COM SEIS LUGARES, MODELO SEXTAVADO

Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade para Projetos, Fabricação e Montagem de Móveis Escolares, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Relatório de ensaio, emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 4150 kgf na região da solda da mesa e da cadeira e o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado da cadeira de acordo com a Portaria 105/2012 do Inmetro, acompanhado por declaração referente aos Laudo de ensaio com a imagem da cadeira, emitido por OCP que comprove que a cadeira é correspondente ao Certificado e atende as especificações do Edital.

2) No ANEXO VIII – TERMO DE REFERÊNCIA, na página 30, em virtude da exclusão acima os itens 7, 8 e 10 ficam alterados para 6, 7 e 8.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita a exclusão acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

A retificação poderá ser obtida através do site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 17 de Dezembro de 2020.

CRISTIANE MACCARI ULIANA FRETTA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (assinado no original)

Perguntas e Respostas

Governo Municipal de Criciúma

PERGUNTAS E RESPOSTAS I - CONCORRÊNCIA Nº. 383/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 569294

OBJETO: Seleção de empresas ou consórcio de empresas para a outorga de concessão para prestação e exploração dos serviços de transporte coletivo público urbano de passageiros, com ônibus, no Município de Criciúma.

Pergunta 1: os procedimentos operacionais descritos nos Anexos: I – Minuta do Contrato de Concessão (Cláusula XII – Do Início dos Serviços) e II – Projeto Básico (item 5. Organização do Serviço), serão exigidos apenas da licitante que sagrar-se vencedora da licitação objeto do Edital de Concorrência Pública nº.383/PMC/2019 – Republicado, na fase de assinatura do Contrato de Concessão?

Resposta 1: Os processos de trabalho descritos na Cláusula XII – Do Início dos Serviços, deverão ser apresentados na fase de vistoria técnica para início da operação em conformidade com a sub cláusula XII.9, que determina: “A Concessionária deverá apresentar, na fase de vistoria técnica para início da operação, os principais processos de trabalho, relacionados com a operação, manutenção e a administração do serviço, bem como os recursos materiais necessários e a organização da empresa.”

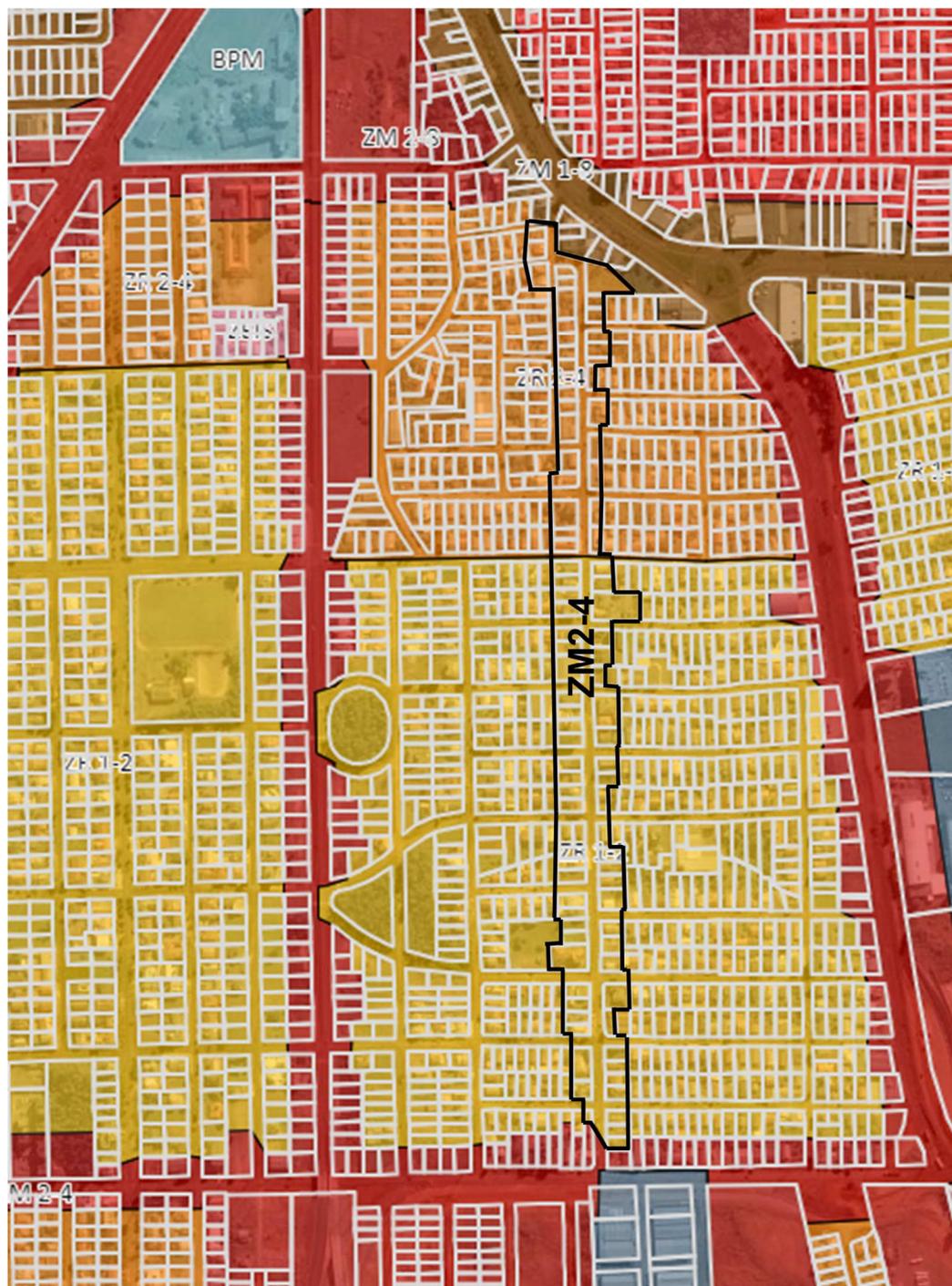
Portanto, os procedimentos operacionais/processos de trabalho serão exigidos da concessionária contratada por este município em razão do Edital de Concorrência Pública nº 383/PMC/2019 – Republicado, na fase de vistoria técnica para o início da operação do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS - Diretor de Trânsito e Transporte – Autoridade Trânsito Municipal

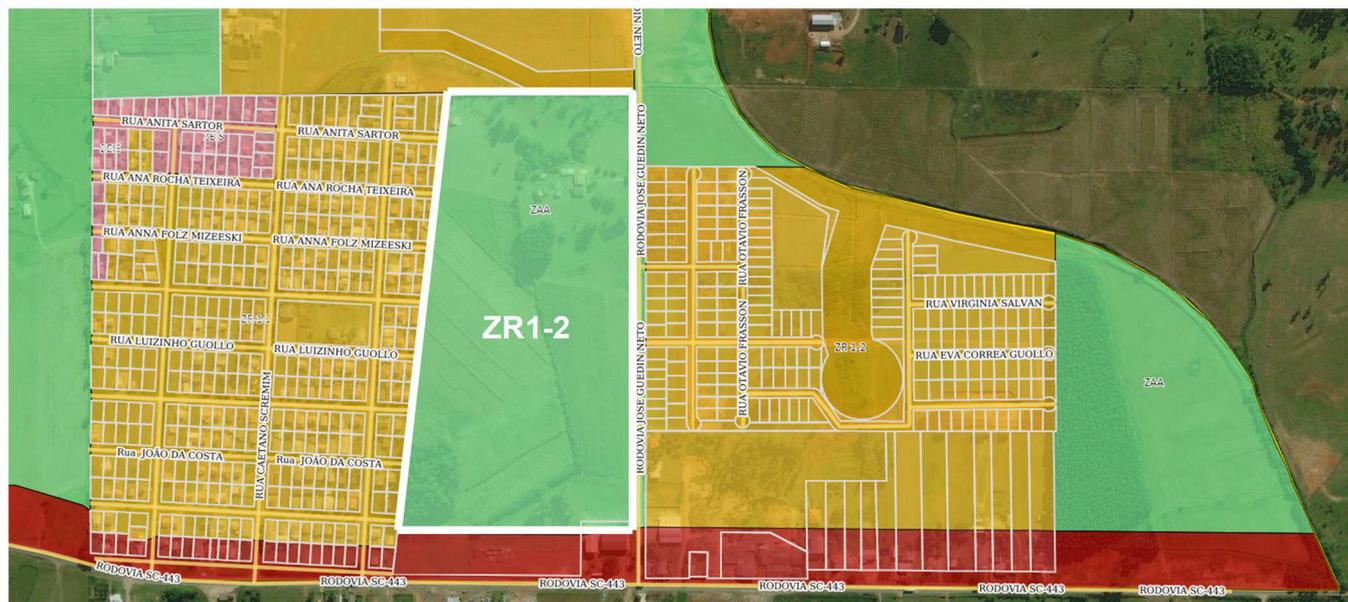
ANEXOS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 374, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020



Proposta c

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 375, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020



Giuliano Elias Colossi - Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal